

Processo nº 21223.000006/2013-65

Pregão Eletrônico nº 01/2014

Contrato Administrativo nº 01/2014

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, A COMPANHIA NACIONAL
DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA
PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE
VALORES E SEGURANÇA.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.461.699/0474-97, localizada na Av. Venezuela Nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Superintendente Regional **ZÉLIA HOLANDA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 407.034-8 – SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 201.586.452-00 e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, **Sr. LEANDRO DE MORAIS MAIA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.559.958 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.127.327-89, e de outro lado a empresa **PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.428.731/0171-00, localizada na Avenida São Paulo, nº 568, Bairro dos Estados, em Boa Vista/RR, neste ato representada pela Gerente Comercial, **Srª. SANDRA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade OAB/AM nº 6352, inscrita no CPF sob o nº 628.422.852-04, e pela Coordenadora Administrativa Financeira, **Srª. DAISE MORAES DE ALBUQUERQUE**, portador da Cédula de Identidade CRA/AM nº 1-9258, inscrito no CPF sob o nº 698.420.862-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2014, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 01/12/14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Quarta e com fundamento no Art. 57, Inciso II e Parágrafo 2º da Lei 8666/93, fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2016 a 30/11/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal do contrato a contar do dia 01/12/16, importa em R\$ 15.409,16 (quinze mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos) para 02 postos diurnos 12 X 36 horas e R\$ 20.152,74 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para 02 postos noturnos 12 X 36 horas, perfazendo o valor mensal de **R\$ 35.561,90** (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

O valor anual corresponde a R\$ 426.742,80 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para os exercícios de 2016/2017, nos seguintes itens de despesa: Programa de Trabalho: 086352, Natureza de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recursos: 0250022135, Plano Interno: Adm Unidade. Conforme notas de empenhos referentes ao exercício de 2016, 2016NE000315 – 135587 e 2016NE000086 – 135557.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Boa Vista/RR, 11 / 11 /2016

PELA CONTRATANTE:

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA


ZÉLIA HOLANDA

Superintendência Regional de Roraima
Superintendente



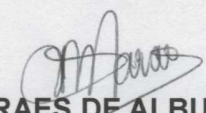
LEANDRO DE MORAIS MAIA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituto

PELA CONTRATADA:

PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA


CARTÓRIO LOUREIRO

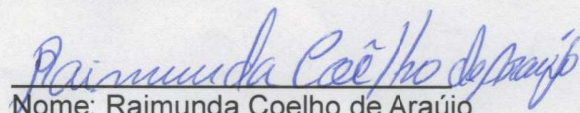

SANDRA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ
Gerente Comercial


DAISE MORAES DE ALBUQUERQUE

Coordenadora Administrativa Financeira

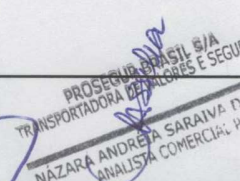
TESTEMUNHAS:

Pela CONTRATANTE


Nome: Raimunda Coelho de Araújo
CI.: 46662 – SSP/RR
CPF.: 144.675.002-78

Pela CONTRATADA

Nome:
CI.:
CPF.:


PROSEGUR BRASIL S/A
TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
NAZARA ANDRESSA SARAIVA DA SILVA
ANALISTA COMERCIAL PL


7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. J. J. de Sá Fioretti
Av. Carlos Joaquim, 15 - Pó. 10 de novembro - Manaus/AM - PAIX. (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
DAISE MORAES DE ALBUQUERQUE
Dou fé / Em: Testemunho de Verdade Data/Hora: 22/11/2016 13:38:11 Emitido por: JHEFFESON BRENDON FERREIRA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE. TOTAL: R\$ 5,10 / SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC.FIR0004516SSN4W00A5RQ114 Valide em: quadrao.portalseioam.com.br

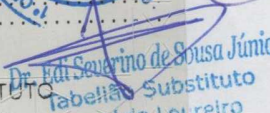

CARTÓRIO LOUREIRO

DR. JOZIEL LOUREIRO - TABELÃO E REGISTRADOR
AVENIDA VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR
TEL: (95) 3624-6097 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

RECONHEÇO SEMELHANTE a(s) assinatura(s)

[Jlyju801]-SANDRA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ.....

VAS Em testemunho da verdade.
Boa Vista, 23 de Novembro de 2016. Custas: 1,55
EDIL SEVERINO DE SOUSA JUNIOR-TABELÃO SUBSTITUTO


Dr. Edil Severino de Sousa Júnior
Tabelão Substituto
Cartório Loureiro